



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

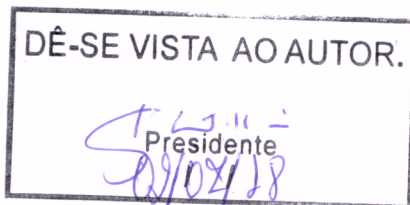


Brasília, 24 de junho de 2018.

Senhor Gustavo Martinelli, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. PR/DL 555/2018, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que as proposições mencionadas no Ofício foram aprovadas nesta Casa Legislativa e remetidas à Câmara dos Deputados. Trata-se do PLS nº 86, de 2017, que “*Altera a legislação eleitoral para instituir o voto distrital misto nas eleições proporcionais.*”, e PLS nº 345, de 2017, que “*Altera a legislação eleitoral para instituir o voto distrital misto nas eleições proporcionais.*”.

Atenciosamente,



110

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa